

LEI MUNICIPAL 3482, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

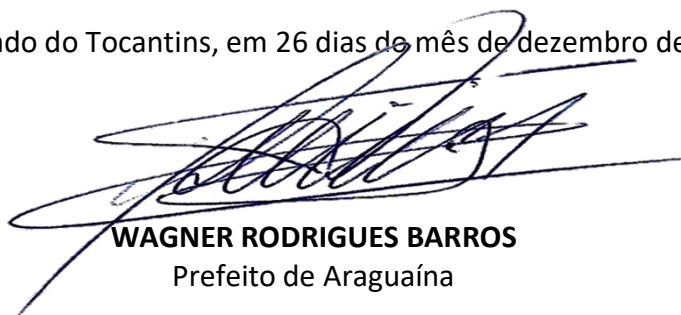
Dispõe sobre alteração dos anexos da Lei nº 3273, de 07 de janeiro de 2022 – Plano Plurianual – PPA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu **SANCIONO**, a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS, constantes na Lei nº 3273, de 07 de Janeiro de 2022 – Plano Plurianual – PPA, passa a vigorar conforme nomenclaturas e metas estatuídas através dos anexos da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 26 dias do mês de dezembro de 2024.



WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Autor: Executivo Municipal

Nº PROC.: 02664 - AL 3482/2024 - AUTORIA: Legislativo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004765 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7DE78596A055FDF3095BD5D04DCEEC49

